LASPRO
CONSULTORES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Recuperação Judicial

Autos n° 1005348-57.2018.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil sob n° 98.628 – Seção de São Paulo - e no CPF/MF n° 106.450.518-02, Administradora Judicial nomeada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **DECON INDÚSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTOTIPO LTDA. e TFL FERRAMENTARIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades** das Recuperandas referente aos meses de **junho e julho de 2022,** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-904 CT| AL/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18° andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas 5
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais 6
DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA 6
II.1. Análise Vertical e Horizontal 6
II.1.1. Evolução do Ativo 7
II.1.2. Evolução do Endividamento 8
II.1.3. Patrimônio Líquido 9
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 10
II.4. Posição Mensal de Colaboradores 11
TFL FERRAMENTARIA LTDA 11
II.1. Análise Vertical e Horizontal 11
II.1.1. Evolução do Ativo 12
II.1.2. Evolução do Endividamento 13
II.1.3. Patrimônio Líquido 14
II.1.4. Evolução das Contas de Resultado 14
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa 14
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros 14
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores 15
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 19
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas 22
Anexo VI - Cronograma Processual 34
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020 35

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante a Assembleia Geral de Credores realizada em 23 de março de 2022, foi aprovado o Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial, que alterou as condições de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas., o qual está pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

Baseado nos comprovantes de pagamentos e planilha auxiliar, ambos disponibilizados pela Recuperanda, foi adimplido o valor de R$1.300.804,11 aos credores da Classe I - Trabalhista, até março de 2022, estando esta Auxiliar no aguardo de novos comprovantes de pagamentos para atualização da importância residual a liquidar.

A Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda e TFL Ferramentaria Ltda. apresentaram, conjuntamente, no exercício corrente, até julho, faturamento bruto na ordem de 10,4 milhões, dos quais R$ 10,3 foram faturados pela Decon Industria, que finaliza com resultado positivo na importância de R$ 2.980.460. A TFL, por sua vez, encerra o período com resultado negativo de R$ 1.199.635.

Os endividamentos das Recuperandas somam a importância de R$ 64.066.442 em julho de 2022, dos quais, R$ 23.539.579 referem-se às dívidas tributárias.

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

LASPRO
CONSULTORES

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades e contempladas neste Relatório inclusive, sob pena do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 26 de outubro de 2.022.

LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-904 CT| AL/MM|RJ2|RC

Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral das Recuperandas

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTARIA E PROTÓTIPO LTDA, com sede a Rua Alvares Cabral nº 169, Vila Conceição – Diadema/SP é inscrita no CNPJ sob nº 11.350.955/0001-95. Foi constituída em 28/03/2018 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas, ferramentas, peças e acessórios e outros produtos diversos não especificados, serviços de usinagem e tornearia e solda.

TFL FERRAMENTARIA LTDA, situada à Rua Alvares Cabral nº 263, Vila Conceição – Diadema/SP, é inscrita no CNPJ sob nº 61.173.472/0001-30. Foi constituída em 10/07/1989 e possui, como objeto social, a fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico e não especificados anteriormente e serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais.

- O Capital Social da DECON é constituído da seguinte forma:

Socio	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	150.000	R$ 150.000,00	100%
	150.000	**R$ 150.000,00**	**100%**

Fonte: JUCESP 07/2022

Porém, na contabilidade está escriturada apenas a importância de R$ 100.000.

- O Capital social da TFL é constituído da seguinte forma:

Socios	Quotas	Capital Social	%
FRANCISCO FABIO FUZARI	1.980.000	R$ 1.980.000,00	99%
ANTONIO EVERALDO MOTA	20.000	R$ 20.000,00	1%
	2.000.000	**R$ 2.000.000,00**	**100%**

Fonte: JUCESP 07/2022

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de junho e julho de 2022, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período de maio, mês já reportado em relatório anterior.

DECON INDUSTRIA DE FERRAMENTAS E PROTÓTIPO LTDA

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	mai/22 V2	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	**24.494.167**	**25.512.812**	**100,00%**	**104,16%**	**26.005.100**	**100,00%**	**136,51%**
CIRCULANTE	**22.067.190**	**23.060.310**	**90,39%**	**104,50%**	**23.527.073**	**90,47%**	**106,62%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	485.364	306.675	1,20%	63,18%	830.699	3,19%	171,15%
Clientes	10.017.762	11.085.340	43,45%	110,66%	10.854.400	41,74%	108,35%
Estoques	4.043	-54.060	-0,21%	-1337,17%	-54.060	-0,21%	-1337,17%
Adiantamentos a Empregados	9.102	2.600	0,01%	28,57%	3.501	0,01%	38,47%
Adiantamentos à Fornecedores	7.624.855	7.735.933	30,32%	101,46%	7.735.346	29,75%	101,45%
Impostos a Recuperar	449.084	467.974	1,83%	104,21%	486.385	1,87%	108,31%
Mútuos	214.342	98.863	0,39%	46,12%	98.863	0,38%	46,12%
Outros Creditos	3.262.639	3.416.984	13,39%	104,73%	3.571.939	13,74%	109,48%
NÃO CIRCULANTE	**2.426.978**	**2.452.502**	**9,61%**	**101,05%**	**2.478.027**	**9,53%**	**102,10%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**1.342.456**	**1.367.981**	**5,36%**	**101,90%**	**1.393.506**	**5,36%**	**103,80%**
Emprestimos	1.342.452	1.367.976	5,36%	101,90%	1.393.501	5,36%	103,80%
Depositos Judiciais	5	5	0,00%	100,00%	5	0,00%	100,00%
PERMANENTE	**1.084.521**	**1.084.521**	**4,25%**	**100,00%**	**1.084.521**	**4,17%**	**100,00%**
Imobilizado	1.084.521	1.084.521	4,25%	100,00%	1.084.521	4,17%	100,00%
PASSIVO	**24.494.167**	**25.512.812**	**100,00%**	**104,16%**	**26.005.100**	**100,00%**	**106,17%**
CIRCULANTE	**13.528.770**	**13.868.814**	**54,36%**	**102,51%**	**14.819.055**	**56,99%**	**109,54%**
Fornecedores	739.417	650.074	2,55%	87,92%	729.853	2,81%	98,71%
Empréstimos e Financiamentos	1.049.570	1.239.392	4,86%	118,09%	1.826.084	7,02%	173,98%
Obrigações Tributarias	4.537.722	4.796.533	18,80%	105,70%	4.814.213	18,51%	106,09%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.705.632	1.659.272	6,50%	97,28%	1.633.378	6,28%	95,76%
Adiantamento de Clientes	58.855	58.855	0,23%	100,00%	204.955	0,79%	348,24%
Outras Contas a Pagar	5.437.574	5.464.688	21,42%	100,50%	5.610.570	21,57%	103,18%
NÃO CIRCULANTE	**126.664**	**126.664**	**0,50%**	**100,00%**	**126.664**	**0,49%**	**100,00%**
Parcelamento de Impostos	126.664	126.664	0,50%	100,00%	126.664	0,49%	100,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.838.733**	**11.517.334**	**45,14%**	**106,26%**	**11.059.382**	**42,53%**	**102,04%**
Capital Social	100.000	100.000	0,39%	100,00%	100.000	0,38%	100,00%
Reservas de Lucro	9.977.425	10.566.887	41,42%	105,91%	11.406.297	43,86%	114,32%
Resultado do Exercício	761.308	850.447	3,33%	111,71%	-446.916	-1,72%	-58,70%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

DRE Acumulado - R$	mai/22 V2	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**7.668.200**	**9.707.456**			**10.326.729**		
(-) Deduções e Abatimentos	-403.894	-502.748			-545.695		
=RECEITA LIQUIDA	**7.264.306**	**9.204.708**	**100,00%**	**126,71%**	**9.781.035**	**100,00%**	**106,26%**
(-) Custos	-3.290.529	-3.995.581	-43,41%	121,43%	-4.729.158	-48,35%	118,36%
= Resultado Bruto	**3.973.777**	**5.209.126**	**56,59%**	**131,09%**	**5.051.877**	**51,65%**	**96,98%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-1.271.807**	**-1.493.022**	**-16,22%**	**117,39%**	**-1.782.689**	**-18,23%**	**119,40%**
(-) Desp. Gerais e Adm.	-1.092.222	-1.300.830	-14,13%	119,10%	-1.560.514	-15,95%	119,96%
(-) Despesas Financeiras	-183.871	-209.523	-2,28%	113,95%	-239.544	-2,45%	114,33%
(+) Outras Receitas Operacionais	10	10	0,00%	100,00%	48	0,00%	489,46%
(+) Receitas Financeiras	4.276	17.321	0,19%	405,03%	17.321	0,18%	100,00%
= Resultado Operacional	**2.701.970**	**3.716.104**	**40,37%**	**137,53%**	**3.269.188**	**33,42%**	**87,97%**
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-125.041	-288.728	-3,14%	230,91%	-288.728	-2,95%	100,00%
= Resultado do Exercício	**2.576.929**	**3.427.376**	**37,24%**	**133,00%**	**2.980.460**	**30,47%**	**86,96%**

A Recuperanda apurou resultado acumulado positivo de R$ 2.980.460, de janeiro a julho de 2022, uma vez que o faturamento obtido foi superior aos dispêndios incorridos no mesmo período.

II.1.1. Evolução do Ativo

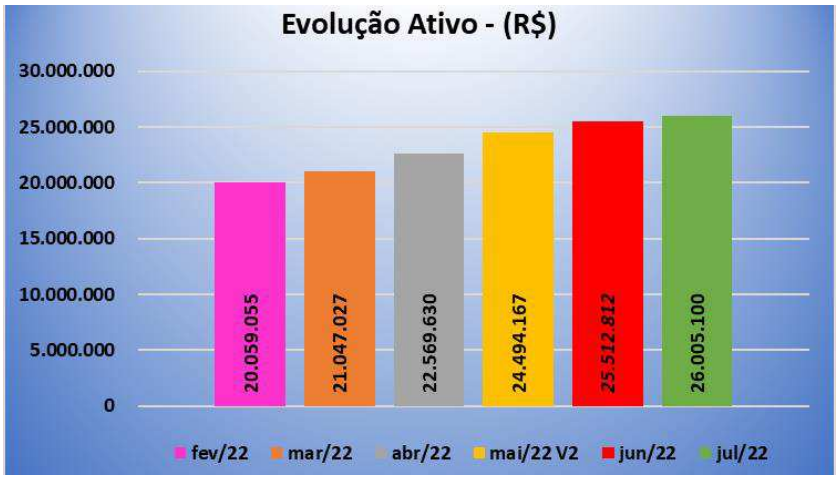

O Ativo total apresentou tendência crescente no transcorrer do período analisado, com crescimento de 30%. A rubrica de maior impacto foi Clientes, que apurou a mesma proporcionalidade, esta observada também no faturamento.

Os valores de Bens imobilizados não demonstraram movimentações, causando estranheza, uma vez que as Depreciações não estão sendo escrituradas mensalmente conforme regras contábeis.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

II.1.2. Evolução do Endividamento

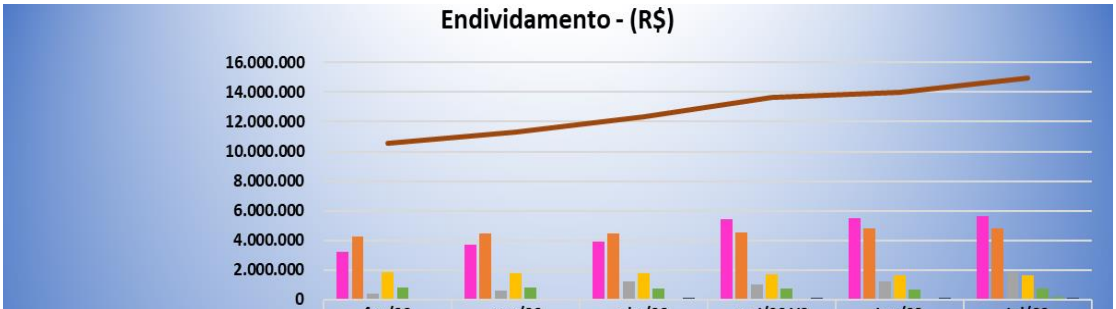

	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22 V2	jun/22	jul/22
Outras Contas a Pagar	3.187.491	3.678.231	3.902.472	5.437.574	5.464.688	5.610.570
Obrigações Tributarias	4.273.503	4.450.397	4.477.409	4.537.722	4.796.533	4.814.213
Empréstimos e Financiamentos	384.132	598.437	1.237.652	1.049.570	1.239.392	1.826.084
Obrigações Trabalhistas e Sociais	1.839.817	1.751.654	1.769.339	1.705.632	1.659.272	1.633.378
Fornecedores	814.890	799.048	775.253	739.417	650.074	729.853
Adiantamento de Clientes	58.855	58.855	58.855	58.855	58.855	204.955
Parcelamento de Impostos - LP	0	0	126.664	126.664	126.664	126.664
Total	10.558.687	11.336.623	12.347.645	13.655.434	13.995.478	14.945.718

Com evolução cresceste no semestre de 42%, o Endividamento encerra com saldo de R$ 14,9 milhões. Abaixo, destacam-se as rubricas que tiveram o maior aumento no último semestre:

- <u>Outras Contas a Pagar</u>, com crescimento de 76%, segregadas conforme quadro abaixo:

  - A rubrica apresenta alíneas com valores contrários à natureza da conta contábil:

Segurança a Pagar	-	140
Cheques a compensar	-	8.000
Assistencia Médica a Pagar	-	11.981
Megamit Ferram de Corte	-	14.145

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

- Empréstimo e Financiamentos apuraram crescimento mensal, finalizando o período com saldo na ordem de R$ 1,8 milhões.

Endividamento	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22 V2	jun/22	jul/22
Empréstimos e Financiamentos	384.132	598.437	1.237.652	1.049.570	1.239.392	1.826.084

  - As maiores movimentações da rubrica estão nas alíneas Descontos de Duplicatas e Empréstimos TFL:

    - Descontos de Duplicatas, em julho de 2022, somam saldo de R$ 5.599.396, indicando que a Recuperanda financia sua operação junto às instituições financeiras e;
    - Empréstimos TFL Ferramentaria Ltda somam saldo de R$ 3.888.637, porém este está contrário à natureza da conta contábil, o que indica a necessidade de reclassificação para contas de Ativo.

- A rubrica Obrigações Tributárias equivale a 32% do Endividamento total. Nota-se o pagamento de salários e acordos trabalhistas. Não é possível identificar no balancete de verificação os pagamentos referentes ao INSS.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta, em julho de 2022, saldo positivo de R$ 11.059.382. Acrescenta-se que, no exercício corrente, a empresa auferiu lucro contábil no valor de R$ 2.980.460, até o mês de julho.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

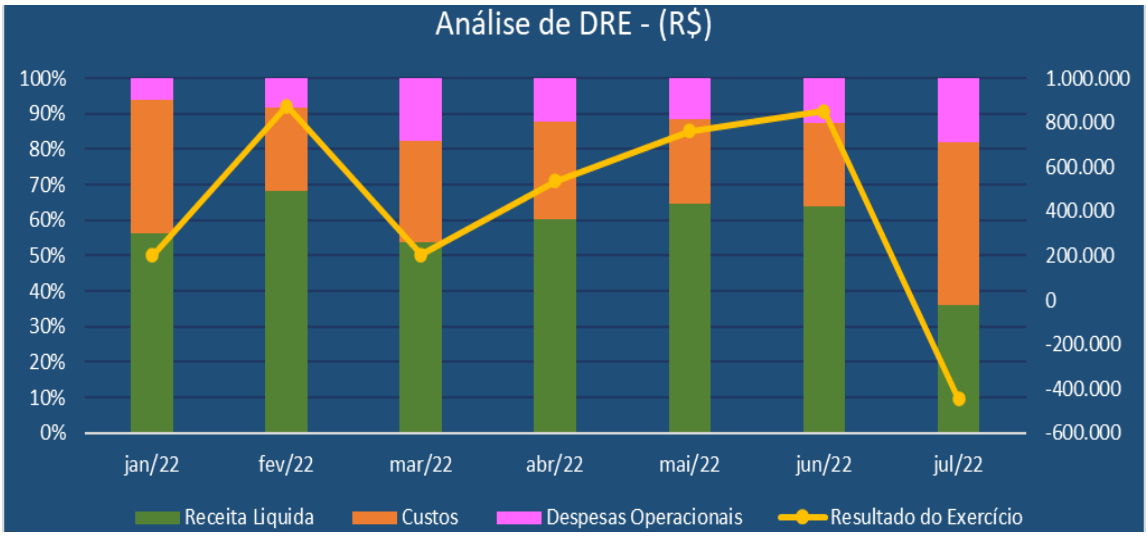

A Receita Líquida, de janeiro a julho de 2022, foi superior em 70%, comparada ao mesmo período de 2021.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Abaixo, destacam-se as despesas de maior representatividade, de fevereiro a julho de 2022:

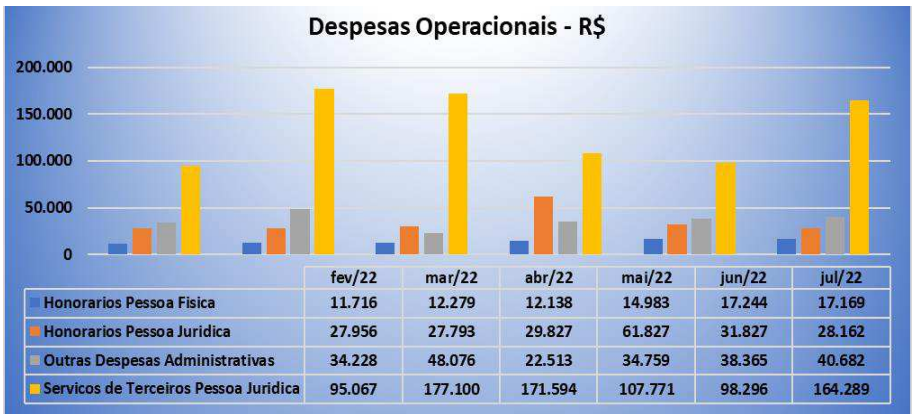

	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Honorarios Pessoa Fisica	11.716	12.279	12.138	14.983	17.244	17.169
Honorarios Pessoa Juridica	27.956	27.793	29.827	61.827	31.827	28.162
Outras Despesas Administrativas	34.228	48.076	22.513	34.759	38.365	40.682
Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	95.067	177.100	171.594	107.771	98.296	164.289

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,04	0,02	0,06
Liquidez Seca	1,63	1,67	1,59
Liquidez Corrente	1,63	1,66	1,59
Liquidez Geral	1,71	1,75	1,67
Índices de Estrutura de Capitais	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	1,26	1,22	1,35
Composição do Endividamento	0,99	0,99	0,99
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,10	0,09	0,10
Instrumentos Finnaceiros	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	8.538.419	9.191.495	8.708.018
Necessidade de Capital de Giro	5.625.645	6.608.365	6.032.601
Saldo em Tesouraria	2.912.775	2.583.130	2.675.417

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

II.4. Posição Mensal de Colaboradores

Decon							
Funcionários	**jan-22**	**fev-22**	**mar-22**	**abr-22**	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Saldo Inicial	15	15	17	17	17	17	16
Demitidos	-	-	-	-	-	1	-
Admitidos	-	2	-	-	-	-	-
Saldo Final	**15**	**17**	**17**	**17**	**17**	**16**	**16**
**FONTE: FOLHA DE PAGAMENTO*							

TFL FERRAMENTARIA LTDA

II.1. Análise Vertical e Horizontal

Balanço Patrimonial - R$	mai/22	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
ATIVO	**903.080**	**768.472**	**85,09%**	**33,03%**	**588.051**	**65,12%**	**25,27%**
CIRCULANTE	**-470.441**	**-605.050**	**-67,00%**	**-63,26%**	**-785.471**	**-86,98%**	**-82,13%**
Caixas e Equivalentes de Caixas	-69.127	-12.399	-1,37%	98,32%	-12.399	-1,37%	98,32%
Clientes	2.112.623	2.114.130	234,10%	98,90%	2.114.129	234,10%	98,90%
Estoques	123.200	123.200	13,64%	0,00%	123.200	13,64%	0,00%
Mútuos	-3.292.290	-3.482.047	-385,57%	199,73%	-3.621.308	-401,00%	207,72%
Adiantamentos à Fornecedores	75.799	75.799	8,39%	130,70%	75.799	8,39%	130,70%
Impostos a Recuperar	49.868	51.981	5,76%	10599,45%	54.822	6,07%	11178,80%
Outros Creditos	529.487	524.287	58,06%	101,53%	480.286	53,18%	93,01%
NÃO CIRCULANTE	**1.373.521**	**1.373.521**	**152,09%**	**100,23%**	**1.373.521**	**152,09%**	**100,23%**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**135.030**	**135.030**	**14,95%**	**102,43%**	**135.030**	**14,95%**	**102,43%**
Emprestimos	43.700	43.700	4,84%	107,90%	43.700	4,84%	107,90%
Depositos Judiciais	63.801	63.801	7,06%	100,00%	63.801	7,06%	100,00%
Investimentos	27.530	27.530	3,05%	100,00%	27.530	3,05%	100,00%
PERMANENTE	**1.238.491**	**1.238.491**	**137,14%**	**100,00%**	**1.238.491**	**137,14%**	**100,00%**
Imobilizado	1.238.491	1.238.491	137,14%	100,00%	1.238.491	137,14%	100,00%
PASSIVO	**903.080**	**768.472**	**85,09%**	**33,03%**	**588.051**	**65,12%**	**25,27%**
CIRCULANTE	**45.662.817**	**45.767.622**	**5067,95%**	**102,48%**	**45.926.984**	**5085,59%**	**102,83%**
Fornecedores	1.551.329	1.551.329	171,78%	109,92%	1.551.329	171,78%	109,92%
Empréstimos e Financiamentos	10.199.133	10.172.516	1126,42%	98,84%	10.157.516	1124,76%	98,69%
Obrigações Tributarias	15.402.223	15.403.349	1705,65%	100,79%	15.404.962	1705,82%	100,80%
Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.174.246	15.220.149	1685,36%	104,58%	15.392.704	1704,47%	105,76%
Adiantamento de Clientes	2.640.837	2.640.837	292,43%	100,00%	2.640.837	292,43%	100,00%
Outras Contas a Pagar	695.048	779.443	86,31%	162,19%	779.636	86,33%	162,23%
NÃO CIRCULANTE	**3.193.740**	**3.193.740**	**353,65%**	**99,38%**	**3.193.740**	**353,65%**	**99,38%**
Parcelamento de Impostos	3.193.740	3.193.740	353,65%	99,38%	3.193.740	353,65%	99,38%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-47.953.477**	**-48.192.890**	**-5337%**	**105,81%**	**-48.532.673**	**-5374%**	**106,55%**
Capital Social	2.000.000	2.000.000	221,46%	100,00%	2.000.000	221,46%	100,00%
Reserva de Capital	7.901	7.901	0,87%	100,00%	7.901	0,87%	100,00%
Reserva de Lucro	-49.094.138	-47.432.054	-5252,25%	99,92%	-47.464.494	-5255,85%	99,98%
Resultado do Exercício	-867.240	-2.768.737	-306,59%	3283,73%	-3.076.081	-340,62%	3648,23%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

DRE Acumulado - R$	mai/22	jun/22	AV	AH	jul/22	AV	AH
RECEITA BRUTA	**139.957**	**141.464**		**101,08%**	**141.464**		**101,08%**
(-) Deduções e Abatimentos	-31.533	-32.779		103,95%	-32.779		103,95%
=RECEITA LIQUIDA	**108.424**	**108.685**	**100,00%**	**100,24%**	**108.685**	**0,00%**	**100,00%**
(-) Custos	-909.329	-1.138.016	-1047,08%	125,15%	-1.460.436	-1343,73%	160,61%
= Resultado Bruto	**-800.905**	**-1.029.331**	**-947,08%**	**128,52%**	**-1.351.751**	**-1243,73%**	**168,78%**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**-70.343**	**-74.535**	**-68,58%**	**105,96%**	**-91.153**	**-83,87%**	**129,58%**
(-) Desp. Gerais e Adm.	-69.327	-73.520	-67,64%	106,05%	-90.137	-82,93%	130,02%
(-) Despesas Financeiras	-1.016	-1.016	-0,93%	100,00%	-1.016	-0,93%	100,00%
= Resultado Operacional	**-871.248**	**-1.103.867**	**-1015,66%**	**126,70%**	**-1.442.903**	**-1327,60%**	**165,61%**
(+-) Desp./Rec. Não Operacionais	5.250	5.250	4,83%	100,00%	5.250	4,83%	100,00%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-1.242	- 1.300	-1,20%	104,68%	- 1.300	-1,20%	104,68%
= Resultado do Exercício	**-867.240**	**-1.099.917**	**-1012,02%**	**126,83%**	**-1.438.953**	**-1323,97%**	**402,10%**

A Recuperanda soma, de janeiro a julho de 2022, Receita bruta de R$ 141.464, insuficiente para cobrir as despesas da operação, refletindo no resultado negativo de R$ 1,4 milhões.

II.1.1. Evolução do Ativo

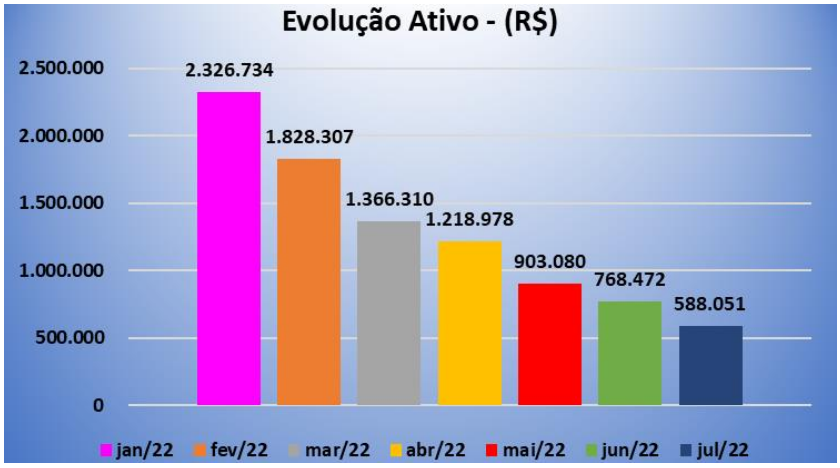

Nota-se variação decrescente no Ativo Total, decorrente da rubrica Mútuos, que apesenta saldo contrário à sua natureza contábil, indicando valores a pagar e não valores a receber. Mencionada rubrica deverá ser reclassificada para contas contábeis do passivo. Abaixo, segue evolução:

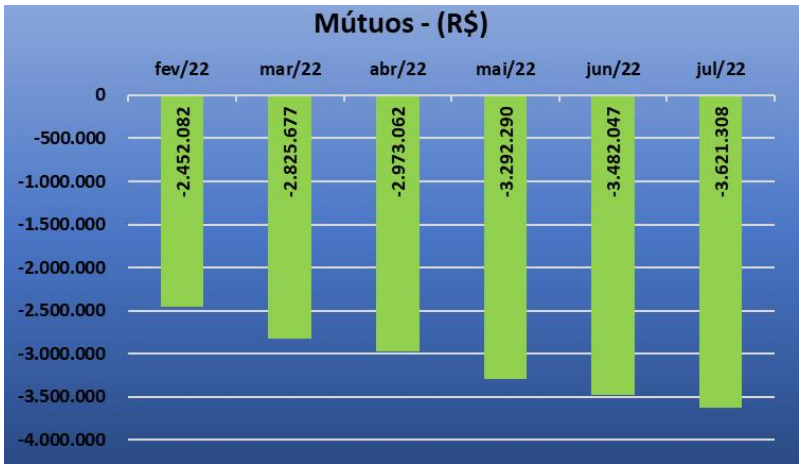

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

II.1.2. Evolução do Endividamento

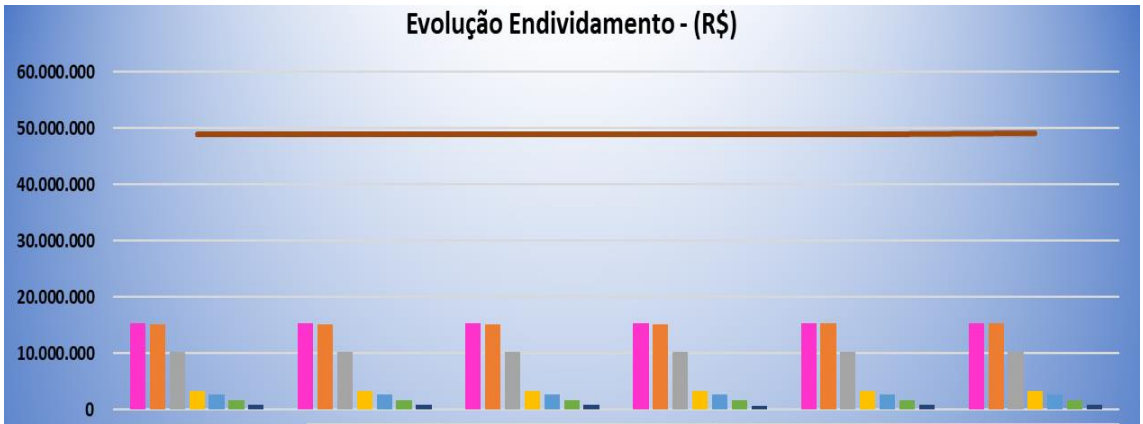

	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22
Obrigações Tributarias	15.397.401	15.401.198	15.402.256	15.402.223	15.403.349	15.404.962
Obrigações Trabalhistas e Sociais	15.017.462	15.078.683	15.125.918	15.174.246	15.220.149	15.392.704
Empréstimos e Financiamentos	10.244.133	10.229.133	10.214.133	10.199.133	10.172.516	10.157.516
Parcelamento de Impostos - LP	3.193.740	3.193.740	3.193.740	3.193.740	3.193.740	3.193.740
Adiantamento de Clientes	2.640.837	2.640.837	2.640.837	2.640.837	2.640.837	2.640.837
Fornecedores	1.551.329	1.551.329	1.551.329	1.551.329	1.551.329	1.551.329
Outras Contas a Pagar	916.787	735.547	792.331	695.048	779.443	779.636
Total	48.961.689	48.830.467	48.920.544	48.856.557	48.961.362	49.120.724

A Recuperanda soma irrelevante crescimento no Endividamento nos últimos seis meses, o que indica a ausência de pagamento de dívidas constituídas em períodos anteriores.

O Endividamento não traz valores segregados em credores concursais e extraconcursais.

A rubrica Obrigações Tributárias somadas a Parcelamentos equivale a 38% do Endividamento total, seguida por Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, equivalente a 31%.

Nota-se a ausência de recolhimentos de impostos de exercícios anteriores e correntes:

Obrigações Tributárias	jul/22	%
ICMS a Recolher	7.142.943,91	46%
IRRF a Recolher	2.688.259,69	17%
COFINS a Recolher	2.350.811,93	15%
Provisao p/Imposto de Renda	1.398.603,88	9%
Provisão P/ Contribuição Social	1.082.255,49	7%
PIS Faturamento a Recolher	502.420,86	3%
IPI a Recolher	132.375,32	1%
IRPJ a Recolher	54.254,54	0%
Contribuicao Social a Recolher	26.368,32	0%
ISS a Recolher	10.674,72	0%
Ret.Fonte s/Csl/Pis/Cofins	7.315,61	0%
Impostos Parcelados	5.377,93	0%
RET ISS NA FONTE	2.786,76	0%
ICMS Parcelado	513,55	0%
Total	**15.404.962,51**	**100%**

Obrigações Trabalhistas	jul/22	%
INSS a Recolher	9.069.545	59%
Indenizações Trabalhistas	5.077.059	33%
Rescisões a Pagar	432.845	3%
Provisao 13º Salario	221.686	1%
Salarios e Remunerações a Pagar	170.416	1%
FGTS a Recolher	165.013	1%
Provisao para Ferias	119.460	1%
Contribuicao Sindical/Assistencial	111.040	1%
Honorarios a Pagar	23.313	0%
Pro-Labore a Paga	1.146	0%
Parcelamento FGTS - MP 927/20	938	0%
Contribuicao Assistencial	242	0%
Total	**15.392.703,50**	**100%**

A rubrica Empréstimos de Terceiros que finaliza julho de 2022 com saldo na ordem de R$ 10,0 milhões não identifica de quem foi tomado este empréstimo.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Em Outras Contas a Pagar, as alíneas que apresentaram maiores movimentações referem-se aos/à (i) Aluguéis, que soma, em julho de 2022, R$ 517 mil, indicando pagamentos de aluguéis correntes e (ii) Energia Elétrica, que atinge 225 mil, também indicando pagamento dos gastos correntes.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Em julho de 2022, soma saldo negativo na ordem de 48,5 milhões, devido aos prejuízos auferidos em períodos anteriores, somados ao do exercício corrente.

II.1.4. Evolução das Contas de Resultado

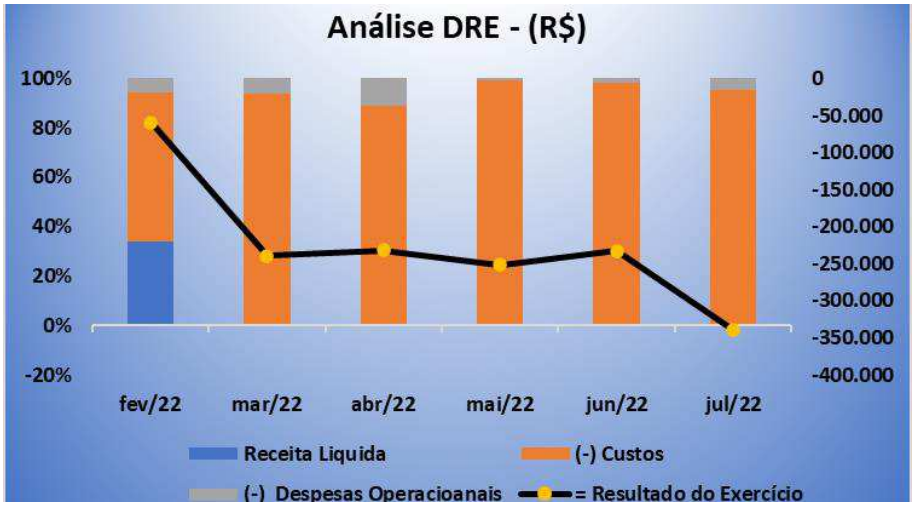

- As Despesas Operacionais de maior relevância no semestre referem-se aos serviços de terceiros.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foram disponibilizados relatórios de Fluxo de Caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Índices de Liquidez	mai-22	jun-22	jul-22
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	-0,01	-0,02	-0,02
Liquidez Corrente	-0,01	-0,01	-0,02
Liquidez Geral	-0,01	-0,01	-0,01
Índices de Estrutura de Capitais	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Endividamento	-1,02	-1,02	-1,01
Composição do Endividamento	0,93	0,93	0,93
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,03	0,03	0,03
Instrumentos Financeiros	**mai-22**	**jun-22**	**jul-22**
Capital Circulante Líquido	-46.133.258	-46.372.672	-46.712.455
Necessidade de Capital de Giro	-32.572.708	-33.229.986	-32.921.232
Saldo em Tesouraria	-13.560.550	-13.666.961	-13.791.222

A TFL apura resultado operacional negativo, de janeiro a julho de 2022. Indica dificuldades financeiras no curto e longo prazo, corroboradas pelos índices de liquidez abaixo do satisfatório.

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

A TFL finaliza julho de 2022 com 25 colaboradores, mantendo a média dos últimos meses:

Funcionários	fev-22	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22
Saldo Inicial	19	24	25	25	25
Demitidos	0	0	0	0	1
Admitidos	5	1	0	0	0
Saldo Final	**24**	**25**	**25**	**25**	**24**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Glossário [1]

Conceito de Análise financeira: Resumidamente, consiste num exame minucioso dos dados financeiros disponíveis sobre a sociedade empresária, bem como das condições endógenas e exógenas que afetam a referida sociedade. Como dados financeiros disponíveis, podemos incluir demonstrações contábeis, programas de investimentos, projeções de vendas e projeção de fluxo de caixa, por exemplo. Como condições endógenas, podemos citar estrutura organizacional, capacidade gerencial e nível tecnológico da empresa. Como condições exógenas, temos os fatores de ordem política e econômica, concorrência e fenômenos naturais, entre outros. Assim, produzir relatório de análise que reflita a situação da sociedade.

Análise Vertical e Horizontal: Por meio das análises horizontal e vertical, é possível avaliar cada uma das contas ou grupo de contas das demonstrações contábeis de maneira rápida e simples, comparando as contas entre si e entre diferentes períodos. Isso é feito utilizando simplesmente o conceito matemático da regra de três simples. Essa técnica permite que se possa chegar a um nível de detalhes que outros instrumentos não permitem, pois é possível avaliar cada conta isoladamente.

Indicadores de Liquidez: Índices são relações entre contas das demonstrações contábeis utilizados pelo analista para investigar a situação econômico-financeira de uma entidade, permitindo, assim, construir um "quadro de avaliação" para que se tenha uma visão macro da situação econômico-financeira da entidade.

- Índice de liquidez Imediata: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- Índice de Liquidez Seca: mostra a parcela de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante) que poderiam ser pagas pela utilização de itens de maior liquidez no Ativo Circulante, basicamente disponível e contas a receber.
- Índice de Liquidez Corrente: mostra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para cada real de dívidas de curto prazo (Passivo Circulante). Portanto, se o índice de liquidez for maior que 1, significa que as disponibilidades financeiras e os recursos realizáveis em até um ano após o fechamento do Balanço Patrimonial, serão suficientes para saldas suas obrigações vencíveis em igual período.
- Índice de Liquidez Geral: mostra o quanto a sociedade possui de recursos de curto e longo prazos (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) para cada real de dívidas de curto e longo prazos (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante). Ou seja, mostra a capacidade de pagamento atual da sociedade com relação às dívidas a longo prazo; considera tudo o que ela converterá em dinheiro (nos curto e longo prazos), relacionando com todas as dívidas assumidas (de curto e longo prazos). Em outras palavras, este índice evidencia a capacidade de saldar todos os compromissos assumidos pela sociedade.

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- Índice de Endividamento: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.

[1] Adaptado do livro Análise Didática das Demonstrações Contábeis – Eliseu Martins, Gilberto José Miranda e Josedilton Alvez Diniz, Editora Atlas, 3ª Edição – 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

- Composição do Endividamento: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- Imobilização do Patrimônio Líquido: apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.
- Imobilização de Recursos Não Correntes: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Índices de Atividade: também chamados de índices do ciclo operacional, permitem que seja analisado o desempenho operacional da sociedade e suas necessidades de investimento em giro.

- Prazo médio de renovação de estoque: representa o tempo médio entre a compra e a venda da mercadoria adquirida para revenda.
- Prazo médio de pagamento de compras: significa o tempo gasto, em média, pela entidade para pagamento de suas compras a prazo.
- Prazo médio de recebimento de vendas: conceitualmente, representa o prazo médio gasto no recebimento das vendas a prazo.

Índices de Rentabilidade: relacionam os resultados obtidos pela sociedade com algum valor que expresse a dimensão relativa do mesmo, ou seja, valor de vendas, ativo total, Patrimônio Líquido ou ativo operacional. Dessa forma, torna-se mais visível o desempenho econômico da entidade, independentemente do seu tamanho.

- EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações, ou a sigla LAJIDA.
- Margem Operacional: A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional (ajustado) sobre as receitas líquidas. Para cálculo do lucro operacional líquido ajustado (LOL), devem-se retirar as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras.

Instrumentos Financeiros: A administração do Capital de Giro se faz necessária para manter a situação financeira equilibrada, de tal forma que os compromissos assumidos sejam cumpridos com o menor impacto possível na rentabilidade da organização. Para tanto, três instrumentos fundamentais são necessários:

CCL	NCG	ST	Situação
+	-	+	Excelente
+	+	+	Sólida
+	+	-	Insatisfatória
-	+	-	Péssima
-	-	-	Muito Ruim
-	-	+	Alto Risco

- Capital Circulante Líquido (CCL): o conceito básico de equilíbrio financeiro fica evidenciado ao ser demonstrado que toda aplicação de recursos no ativo deve ser financiada com

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

fundos levantados a um prazo de recuperação proporcional à aplicação efetuada". Ou seja, as fontes de curto prazo (Passivo Circulante) devem ser utilizadas para financiar as aplicações de curto prazo (Ativo Circulante). Para tanto, tem-se o conceito de CCL, que representa a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.

- Necessidade de Capital de Giro (NCG): O Ativo Circulante é composto de duas partes: (a) uma parte relativa ao giro do próprio negócio (operacional) e que é cíclica, pois é necessária para a manutenção das atividades básicas da entidade; e (b) outra parte não ligada às atividades operacionais, tendo como regra a sazonalidade (itens financeiros). Com o Passivo Circulante ocorre da mesma forma, ou seja, existem itens recorrentes em função da operação da empresa e itens onerosos, que não estão ligados diretamente à atividade operacional da empresa, a não ser na função de seu financiamento. Portanto, é "importante analisar a composição do capital circulante líquido, verificando-se quais os componentes operacionais e quais os itens financeiros do ativo e do passivo circulantes, analisando-se, dessa forma, a necessidade de capital de giro e como ela está sendo financiada. Pela diferença entre Ativo Operacional e Passivo Operacional, tem-se a Necessidade de Capital de Giro (NCG). Ou seja, a Necessidade de Capital de Giro representa a parte do Ativo Operacional que não é financiada por Passivos Operacionais, devendo ser financiada por Passivos financeiros de curto prazo ou por Passivos Não Circulantes, o que seria mais adequado.
- Saldo em Tesouraria (ST): O saldo em tesouraria é obtido pela diferença entre ativo financeiro e passivo financeiro, que sinaliza a política financeira da empresa. Se positivo, indica que a empresa terá disponibilidade de recursos para garantir a liquidez no curtíssimo prazo. Se negativo, pode evidenciar dificuldades financeiras iminentes, principalmente se a situação for recorrente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Na Assembleia Geral de Credores ocorrida em 12 de dezembro de 2019 foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial de fls. 1.193/1.237 e respectivo aditivo juntado às fls. 3.668/3.683, sendo ambos homologados às fls. 4.117/4.118, em 15 de janeiro de 2020.

Em acompanhamento ao cumprimento do plano de recuperação judicial, verificou-se o início dos pagamentos dos créditos da Classe I – Trabalhista.

Contudo, diante do impacto econômico causado pela contaminação do Corona Vírus (COVID-19), as Recuperandas requereram a suspensão dos pagamentos das obrigações do Plano de Recuperação Judicial, inerente aos meses de março, abril e maio de 2020, pelo prazo inicial de 90 (noventa) dias.

Foi sugerida a realização de uma nova Assembleia Geral de Credores. Dessa forma, as Recuperandas apresentaram novo Aditamento ao Plano de Recuperação Judicial, para alteração da proposta de pagamento da Classe I – Credores Trabalhistas, o qual fora aprovado em Assembleia Geral de Credores em 23 de março de 2.022 e se encontra pendente de homologação pelo D. Juízo Recuperacional.

Conforme quadro abaixo, foram pagos até maio de 2022, R$ 1.300.804,11 a 70 credores da Classe I – Trabalhista. Nota-se ausência de pagamento a 96 Credores.

Para os meses de junho e julho não foram encaminhados novos comprovantes de pagamentos.

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Valor a pagar até julho/2022	Pagamento até julho/22	Valor em aberto	Valor a Vencer
	A	B	C = A - B	D	E	F	G = C - D
I	8.732.954,33	-	8.732.954,33	5.390.315,89	1.300.804,11	4.089.511,78	3.342.638,44
III	20.908.149,57	12.544.889,74	8.363.259,83	-	34.851,60		8.328.408,23
IV	356.717,03	214.030,22	142.686,81	-	-	-	142.686,81
Total	**29.997.820,93**	**12.758.919,96**	**17.238.900,97**	**5.390.315,89**	**1.335.655,71**	**4.089.511,78**	**11.813.733,48**

Valores expressos em reais R$

Notas:

A - Valores do Quadro Geral de Credores

B - Desconto a ser realizado caso o Plano seja integralmente cumprido.

C - Valor a ser pago pela Recuperanda após aprovação/homologação do desconto/deságio.

D - Valores vencíveis entre o período da homologação até o mês de referência desse RMA.

E - Valores pagos até o mês de referência deste RMA.

F - Valor em aberto: parcelas que deveriam ser pagas entre a data de homologação e o mês de referência desse RMA.

G - Valor a vencer: parcelas a vencer desde o mês de referência desse RMA até o vencimento final constante no PRJ.

O modificativo ao Plano de Recuperação Judicial propõe a desmobilização de imóveis não operacionais oferecidos por terceira empresa, para a opção de dação ou venda no precípuo intuito de acelerar o pagamento dos créditos de natureza

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Trabalhista. Trata-se de 63 (sessenta e três) lotes de terra, de propriedade da empresa terceira, TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI ME.

A) Proposta de Dação de Imóveis – poderão os credores no prazo de 6 meses da decisão que homologar o Plano, optar por seu crédito mediante a dação em pagamento de quantos imóveis forem necessários para o atingimento da integralidade do valor arrolado. Caso o valor atribuído ao imóvel seja superior ao crédito havido pelo credor, há a possibilidade de a dação ocorrer por frações ideais do imóvel. Fica garantido o recebimento de forma hibrida parte em dação de imóveis e parte via pagamento do saldo remanescente em 12 parcelas mensais e sucessivas conforme item 3, ficando tal possibilidade reconhecida quando a opção de dação contemplar imóvel de valor inferior ao crédito em questão.

B) Proposta de Alienação dos Bens para Aceleração dos Pagamentos – Transcorrido o prazo de 6 meses citados acima, fica autorizada a TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI – ME promover a venda de todos os lotes remanescentes. A alienação deverá ocorrer por valores não inferiores a 60% da avaliação de cada lote e seu fruto deverá ser depositado judicialmente nos autos.

Do pagamento aos credores da Classe I – Trabalhista com Garantia dos 63 lotes apresentados à sua integral destinação:

- Pagamento sem deságio e sem carência;
- Pagamento em 36 parcelas iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 30 dias a contar da publicação da decisão de homologação do Plano;
- Sobre o valor de cada parcela incidirá juros de 0,3% ao mês e correção monetária pelo índice TR, calculados sobre o valor total do saldo do crédito, a contar da data da aprovação do Plano de Recuperação Judicial e com capitalização mensal;
- No prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Plano, os credores poderão optar por receber, mediante dação em pagamento, os lotes urbanos localizados no Loteamento Vale dos Ipês, Bairro Rio dos Peixes, na cidade de Cambuí/MG, no limite do valor do seu crédito e, não sendo suficiente, receberão o residual em 12 parcelas mensais e sucessivas;
- Homologadas as opções de dação pelos credores, após o prazo de 6 meses a contar da publicação da decisão de homologação do Modificativo ao Plano, poderá a terceira interessa TORRE FORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI -ME promover a alienação dos aludidos lotes nos moldes da Cláusula “2, b”. Com a venda dos lotes urbanos localizados na comarca de Cambuí/MG, fica garantido à CLASSE TRABALHISTA o recebimento dos valores de forma proporcional a seu crédito como forma de ACELERAÇÃO dos pagamentos, os quais serão direcionados mediante depósito judicial.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

- A aceleração dos pagamentos se dará mediante o abatimento dos valores correspondentes às parcelas finais, a serem descontadas considerando os valores depositados judicialmente em razão da alienação dos imóveis descritos acima.

Para os credores da Classe III e IV, permaneceram inalteradas as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial originário, homologado em 15 de janeiro de 2.020.

- Utilização do caixa trimestral no importe de R$ 84.000, que será adimplido ao final de cada trimestre civil, após término do período de carência;
- Carência de 18 meses para início dos pagamentos, a contar do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial;
- Haverá um DESÁGIO para os credores das classes III e IV no percentual de 60%.
- As parcelas de pagamento dos créditos das classes com quirografária e ME/EPP serão corrigidas monetariamente com o índice TR de forma anual, bem ainda, serão remuneradas com juros de 0,2% ao mês.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda
Local: Rua Álvares Cabral, nº 169 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema – São Paulo
TFL Ferramentaria Ltda
Local: Rua Álvares Cabral, nº 263 – CEP. 09981-030 – Vila Conceição – Diadema – São Paulo
Data: 10/06/22
Responsáveis: Srs. Francisco Fábio Fusari e Luigi Fusari
Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

- As visitas foram conduzidas pelo Sr. Luigi Fusari.

Decon Indústria de Ferramentaria e Protótipo Ltda
Entrada

Recepção

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Relogio de Ponto / Quadro Informativo

Refeitório

Pátio

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Ferramentaria

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

TFL Ferramentaria Ltda

Entrada da Empresa

Recepção

Engenharia de Projeto

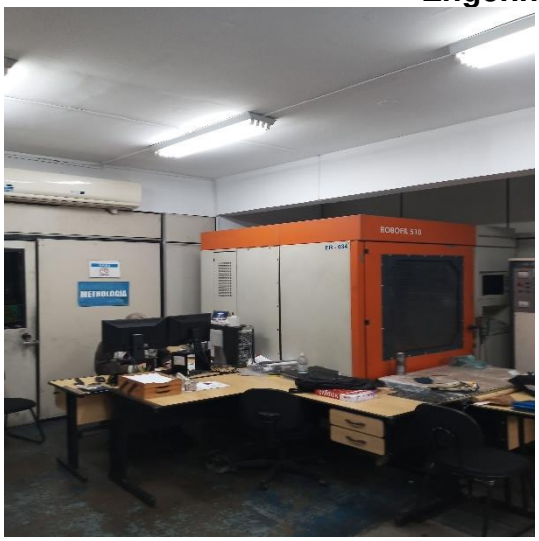

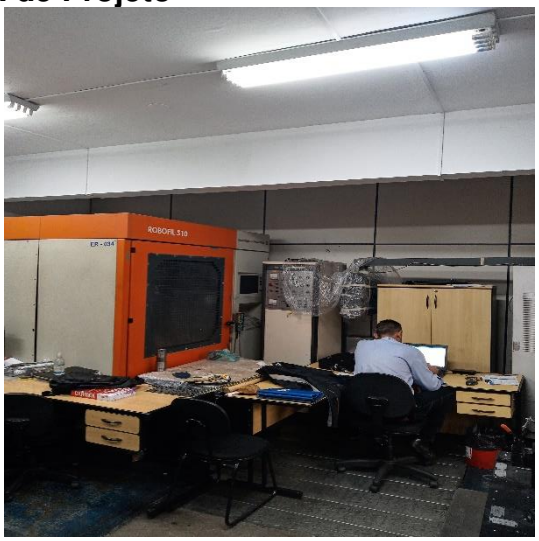

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Área Administrativa

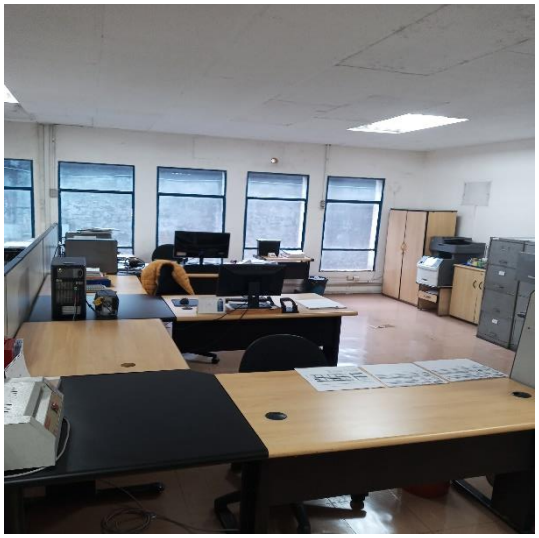

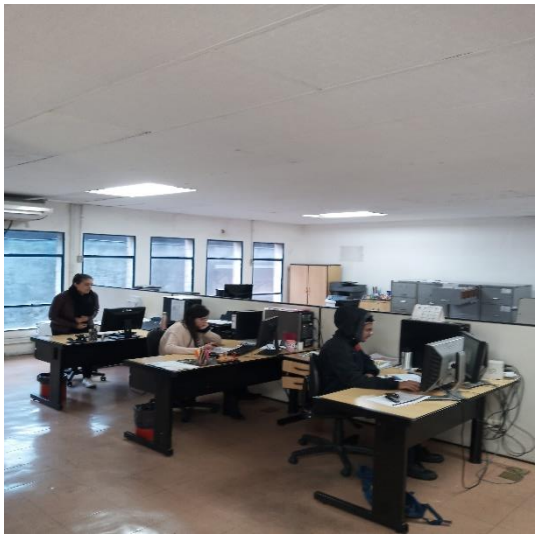

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Sala de Reunião / Relógio de Ponto

Almoxarifado / Ferramentas

Área de Produção / Maquinários

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Preposto: Antonio Carlos Quintiliano

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

1. disponibilizar os Demonstrativos dos Fluxos de Caixa das Recuperandas Decon e TFL, conforme preconiza o Pronunciamento do CPC 03 para os meses seguintes a este relatório.

2. disponibilizar a segregação do Passivo em Concursal e Extraconcursal da Decon e TFL.

3. esclarecer a ausência da contabilização da Despesas com Depreciação de janeiro a julho de 2022.

4. como já tratado em relatórios anteriores, pede-se a análise dos valores que estão com os saldos contrários a sua natureza contábil – a exemplo da conta de Mútuo registrada no Ativo Circulante, que deveria apresentar saldo devedor, mas consta como saldo credor - com o intuito de demonstrar a real situação patrimonial das Recuperandas;

5. Enviar comprovantes e planilha com o fluxo de pagamentos da Classe I, bem ainda, esclarecimentos sobre os pagamentos das Classes III e IV.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Anexo VI - Cronograma Processual

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
26/04/2018	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
23/05/2018	Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
28/05/2018	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
21/06/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
27/07/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
06/07/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
07/02/2019	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2019	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
18/02/2019	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
09/03/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput,§ único
20/06/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
11/07/2019	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
19/07/2019	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Votação do PRJ e eventuais alterações	Art. 36, inciso I
15/01/2020	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
23/01/2020	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	–
08/04/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo	Art. 36, inciso I
17/06/2021	Decisão homologatória do Modificativo	Art. 58
28/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I
04/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores - Modificativo - alteração Classe I	Art. 36, inciso I

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	Não
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 06 a 07/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	Anexo II
2.2.4.1.Número de funcionários/colaboradores total	
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	As Recuperandas não segrega seu passivo em Credores Concursais e Extraconsursais. A TFL apresenta 38% de seu passivo em dividas tributárias. A Decon apresenta 32% em dividas tributárias.
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado	Anexo III
2.2.8.1.N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 27/10/2022 às 13:22 , sob o número WDDA22701581290
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1005348-57.2018.8.26.0161 e código B5E298E.